



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 108, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, VIII, do Regimento Interno do CNMP,
RESOLVE:

Conceder afastamento à servidora MARIANA DE ALMEIDA TANNURI LAFERTÉ, técnica administrativa, matrícula nº 23.760, para participar do curso de formação profissional do cargo de Oficial Técnico de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência, a partir de 27.04.2013 até 06.06.2013, com prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei n.º 8.112/90, c/c artigo 14, § 1º, da Lei n.º 9.624/98.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS